



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.753, DE 25 DE MAIO DE 2007.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 08/05/2007.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente na Câmara Municipal de Aracruz do dia 08 de junho de 2007 – Sexta-Feira, que sucede ao Dia de Corpus Christi.

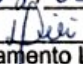
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 25 de maio de 2007.


ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Presidente da Câmara

PUBLICADO

Em 28/05/2007


Departamento Legislativo